

PROJETO DE LEI N.º, 44 /2.023.

Publicado no Quadro de Avisos
no saguão da Câmara.

Em, 21 / 11 / 23
[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Autoriza a abertura de crédito
adicional ESPECIAL ao
orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o
artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a
Câmara Municipal de Buritis decreta e ele, em seu nome, sanciona
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$
5.0000,00 (Cinco mil reais) para atender à programação
discriminada no Anexo I desta Lei.

§ 1º A vigência do crédito adicional especial autorizado
no *caput* deste artigo está em conformidade com o disposto no
parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

§ 2º Os recursos destinados a atender às despesas
decorrentes do presente crédito adicional especial decorrem de
anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação
constante do Anexo II desta Lei.

§ 3º O presente crédito adicional especial destina-se a
Auxílio financeiro a Associação dos Produtores Rurais da Manga
e Região, destinado aquisição de mobiliário junto a Secretaria
Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

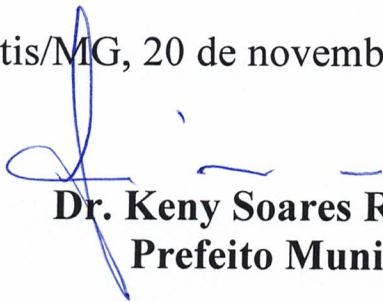
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 27 de 11 de 23, por
07 votos favoráveis e 02 votos contrários.
[Assinatura]

8



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis/MG, 20 de novembro de 2023.


Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal



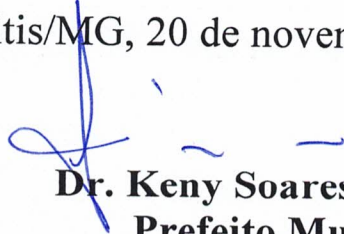
ANEXO I

Ficha	Dotação Orçamentária/Fonte	Valor R\$
1239	02.07.01.20.122.0003.2241.3.3.50.42.00 – (Auxílios) Emenda Impositiva nº. 054/2023 – Associação dos Produtores Rurais da Manga e Região.	5.000,00
TOTAL		5.000,00

ANEXO II

Ficha	Dotação Orçamentária/Fonte	Valor R\$
414	02.04.08.12.364.0011.2241.3.3.50.42.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes – Fonte 1.500.000.100- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
TOTAL		5.000,00

Buritis/MG, 20 de novembro de 2023.


Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

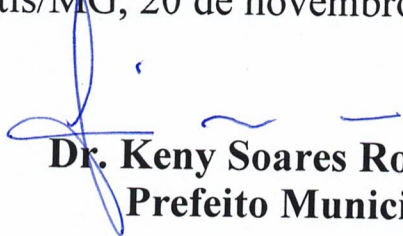
MENSAGEM Nº 41/2.023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Encaminhamos para apreciação dos ilustres edis projeto de lei que cuida da abertura de crédito especial no montante de R\$.5.000,00 (cinco mil reais), visando atender emenda impositiva da vereadora Wânia Araújo de Souza Lemos.

Desta forma pedimos a aprovação do presente projeto, colocando-nos ao dispor.

Buritis/MG, 20 de novembro de 2023.


Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

